



Câmara dos Deputados

TVR 390/2024

Autor: Poder Executivo

Data da Apresentação: 23/08/2024

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 9.303, de 28 de abril de 2023, que renova, a partir de 1º de maio de 2014, concessão à Rádio Cultura D'Oeste S.A, atualmente denominada de Rádio Cultura de Lavras Ltda, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Lavras, Estado de Minas Gerais.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

Texto Despacho: Às Comissões de Comunicação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).
Regime de Tramitação: Art. 223 CF
Apreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

